



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 281, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA BARBARA DA SILVA
BOTELHO NUNES .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 120 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela junta médica oficial do Município atestando que seu filho Pedro Henrique Botelho Silveira apresenta Transtorno Globais de Desenvolvimento que exige atenção e o acompanhamento de seu responsável legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir 20% da carga horária da servidora Barbara da Silva Botelho Nunes, Secretária de Escola, matrícula nº 56121-5, por tempo indeterminado a contar de 12/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 05/03/2020

DESAFIXADO
Em 09/04/2020